

PORTARIA COREN-RN n.º 147/2019

Institui Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de empresa de Gestão Financeira e Contábil.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico de nº 09, do Plano Plurianual do Coren-RN 2019-2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66/2019 da Administração deste Regional.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir a Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de Empresa Especializada em Gestão Financeira e Contábil.
- Art. 2º Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:
 - Isleide do Nascimento Campos de Carvalho Clécio de Souza Góis Assessora Financeira;
 - Liana Brandão Varela de Albuquerque- Contadora;
 - Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa.
- Art. 3°- Nomear a Assessora Roberta Maria Ferreira da Silva como Coordenadora da Comissão.
- **Art. 4º** A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação à Diretoria deste Regional, quanto às providências necessárias, de modo a atingir o objetivo proposto.

Smp

Art. 5º - A Coordenadora nomeada por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

Art. 6° - As Empregadas Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 25 de setembro de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100- Natal-RN Telefone: (84) 3222-8254 **Home page:** http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br